

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-035/2000 em que é requerente a Juíza do Trabalho Substituta, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o afastamento para participar de Seminário promovido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE, no dia 24.03.2000, na cidade de São Paulo/SP, condicionando o deferimento a ausência de prejuízo das atividades jurisdicionais do Órgão a que estiver vinculada.***

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO